



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 105 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria de transito, fazer um estudo sobre a subida de veículos pesados pelo bairro Novo Itabirito, principalmente em sentido ao loteamento novo, caminhões circulam e acabam batendo em muros, levando moradores ao prejuízo e principalmente colocando vidas em risco. Tal fato aconteceu recentemente na esquina da Rua Manoel Bandeira, onde foi arrancado um pilar de proteção por um caminhão.

Justificativa: Solicitação dos moradores, pois tem causados diversos danos materiais, e ainda colocando vidas em risco.

PROTOCOLO

DATA 28/08/20

RECEBIDO POR MM

Itabirito, 28 de agosto de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 31/08/20

PRESIDENTE